



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.281/2010

Ementa: “ *Que dá denominação a logradouro público localizado no bairro Jardim Eldorado e contém outras providências*”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Dulcineia de S. Castro Esteves** o logradouro público localizado no Bairro Jardim Eldorado que se inicia à Rua Domingos Francisco Linhares entre os números 114 e 150, finalizando na Rua José da Silva, próximo ao número 16.

Art. 2º – A Municipalidade providenciará a confecção das placas, da nomenclatura, dentro dos padrões usuais.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se a lei municipal 748/92

Dado e passado nesta cidade de Mar de Espanha, aos 20 de setembro de 2010.


Marcílio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal